



PARECER DE CONTROLE INTERNO

1º Aditivo do Contrato 20249003 do Pregão Presencial nº 006-2023-03-CMC.

ASSUNTO: Aditivo da Contratação em Modalidade de Licitação Pregão Presencial – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza – Aditivo por quantidade.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Aditivo por quantidade no processo licitatório da Contratação de Empresa na Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis, Pará.

CONTRATADO

M. TOBIAS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA SOB O Nº 24.857.620/0001-00, com sede na Avenida Governador Carlos Santos, s/n, Bairro Centro, Curionópolis, Pará, representada por **MARCELO TOBIAS LIMA**, CPF nº 960.223.882-87, residente na Rua Castanheira, nº 45, Centro, Curionópolis, Estado do Pará.

RELATÓRIO

Adoto como relatório o parecer jurídico.

Luciano



FUNDAMENTAÇÃO

O art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de aditar contratos por quantidade até 25% do quantitativo inicial.

Em análise ao processo observa-se que com o aditivo do contrato não extrapolou o limite de 25%, estando dentro do permitido em lei.

CONCLUSÃO

Este Setor de Controle Interno declara que o 1º aditivo do Contrato 20249003 do Pregão Presencial 006-2023-03-CMC se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto para seguir para assinatura do Aditivo contratual.

Curionópolis, PA, 12 de novembro de 2024

Laura Carolina O. P. Nascimento

LAURA CAROLINA OLIVEIRA PINTO NASCIMENTO
CONTROLE INTERNO